



GUIA RÁPIDO: Candidaturas ao Concurso Local de Acesso e Ingresso à Licenciatura em Música

As candidaturas ao **Concurso Local de acesso e ingresso na Licenciatura em Música na UE** realiza-se online, no SIUE – Sistema de Informação Integrado da Universidade de Évora, e está condicionada à prévia aprovação na Prova de Aptidão Vocacional, nos termos do **Regulamento de Candidaturas**.

Este guia descreve o processo on-line de Candidatura ao **Concurso Local**.

1. Aceder ao SIUE e iniciar o processo de Candidatura

Aceder ao **SIUE** em <http://siue.uevora.pt> utilizando as credenciais de acesso de candidato. As credenciais (*nome de utilizador e palavra-passe*) de acesso são as mesmas que usou no processo de inscrição nas PAV. Caso não se recorde da sua palavra-passe, recorra à opção **Esqueci-me da minha palavra-passe!** presente na página de autenticação afim de recuperar a mesma.

Após autenticação, aceder em **Candidaturas » Concurso Local de Música [1]**



2. Preencher os dados da candidatura

Ao aceder ao processo de candidatura, este vai assumir automaticamente a informação (Dados Pessoais, Contactos e Documentos) introduzida na Inscrição à PAV.

Deve ainda nesta página:

- [2] Indicar a opção/preferência (no caso de ter várias aprovações)
- [3] Indicar a Prova de Ingresso realizada, e sua classificação
- [4] Indicar a classificação do Ensino Secundário.

No final, escolha a opção **Guardar [5]** para guardar os dados introduzidos.

Se o registo for efetuado com sucesso, é apresentada mensagem em conformidade, e a candidatura ficará então guardada e no estado **“Em preenchimento”** (note-se que por esta altura a candidatura ainda não está **Concluída**).

Será então reencaminhado para uma nova página onde pode consultar os dados introduzidos.

Enquanto não concluir a sua Candidatura, o candidato poderá alterar os dados introduzidos. Para isso, clique em **Candidatura » Editar [6]** (no menu lateral direito).

3. Anexar/Ver Documentos

Através da opção **Anexar/Ver documentos [7]** o candidato deve adicionar os documentos necessários à sua Candidatura.

Nesta página são automaticamente apresentados os documentos que foram inseridos na inscrição às PAV (e esses não podem ser removidos).

4. Concluir

Por fim, recorrendo à opção lateral **Candidatura » Concluir [8]** deverá dar por encerrada a candidatura [10], sendo que após essa ação já não poderá alterar os dados.

Note que a Candidatura só será considerada para validação, após esta ação de **Concluir**.

Ao concluir a candidatura, receberá por e-mail uma notificação indicando que a candidatura foi concluída, e a mesma será avaliada pelos SAC.

5. Dúvidas/Sugestões

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, contacte os Serviços Académicos [atendimento@sac.uevora.pt]